

LEI nº 06/2010

02/03/2010

“Dispõe sobre a extinção e criação de vagas junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criadas as vagas nos empregos permanentes e em comissão, relacionados na quantidade indicada, a serem incluídas nos Anexos respectivos:

Vagas	Emprego	permanente/comissão	Anexo
2	Coordenador Operacional	Comissão	“II” e “VI”
8	Vigia	Permanente	“V”

Artigo 2º - Ficam excluídas as vagas nos empregos em comissão e permanentes, relacionados na quantidade indicada, a serem excluídas nos Anexos respectivos:

Vagas	Emprego	Anexo
3	Escriturário	“II”, “III” e “IV”
1	Recepcionista	“II”
2	Instrutor	“V”
1	Assistente Técnico III	“IV”
1	Engenheiro Agrônomo	“V”

Artigo 3º - Os anexos “I”, “II”, “III”, “IV”, “V”, “VI” e “VII” do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba, em face de criação de vagas e dos remanejamentos dos cargos, passarão a vigorar com suas alterações, de acordo com os anexos correspondentes que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de março de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
02/03/2010

Maria Regina Pereira – coord. operacional

ANEXO “I”

Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito

a) Empregos permanentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
16	Agente da Guarda Municipal	44 horas	“M.I”	655,00
1	Agente de Portaria	40 horas	“F.I”	465,00
4	Agente Feminino da Guarda Municipal	44 horas	“M.I”	655,00
5	Agente Municipal de Trânsito	44 horas	“M.I”	655,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	“P.I”	770,00

b) Empregos em comissão

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referencia	Vencimento
2	Assessor de Gabinete	Dedicação integral	“Z.IV”	3.500,00
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	“Y.I”	2.100,00
1	Assessor Jurídico	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“S.I”	1.100,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.500,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	670,00
1	Gestor de Segurança Pública	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
2	Inspetor da Guarda Municipal	Dedicação integral	“S.I”	1.000,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	465,00

ANEXO “II”

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Administração e Finanças

Tabela “A”

a) Empregos permanentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
2	Agente de Portaria	40 horas	“F.I”	465,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	“L.I”	620,00
5	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	465,00
7	Assistente Administrativo	40 horas	“P.I”	770,00
2	Auxiliar de Setor de Compras	40 horas	“I.I”	540,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	“I.I”	540,00
1	Chefe de Expediente	40 horas	“S.I”	1.000,00
1	Comprador	40 horas	“S.I”	1.000,00
1	Contador	40 horas	“V.I”	1.500,00
1	Continuo	40 horas	“I.I”	540,00
4	Escriturário	40 horas	“F.I”	465,00
5	Oficial Contábil	40 horas	“P.I”	770,00
1	Oficial de Cadastro e Tributos	40 horas	“P.I”	770,00
2	Oficial de Recursos Humanos	40 horas	“P.I”	770,00
2	Oficial de Tesouraria	40 horas	“P.I”	770,00
3	Procurador Jurídico	30 horas	“V.I”	1.500,00
1	Recepcionista	40 horas	“C.I”	465,00
1	Tesoureiro	40 horas	“S.I”	1.000,00

b) Empregos em comissão

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
1	Agente de Crédito	Dedicação integral	“R.I”	950,00
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
1	Assistente Técnico II	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“T.I”	1.100,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	“U.I”	1.300,00
4	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
5	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	770,00
4	Encarregado de Setor	Dedicação integral	“S.I”	1.000,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	465,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	540,00

Tabela “B”
Cargos públicos

Qtdd.	Cargos	Vencimentos
1	Administrativo III	530,00
1	Escriturário Lançador	465,00
1	Secretario I	810,00

Anexo “III” Quadro de Pessoal - Departamento Municipal da Educação e Cultura

a) Empregos permanentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Administrador de Creche	40 horas	“J.I”	580,00
10	Agente de Organização Escolar	40 horas	“M.I”	655,00
1	Ajudante de Setor de Esportes	44 horas	“C.I”	465,00
1	Agente Operacional de Laticínio	44 horas	“K.I”	600,00
35	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	465,00
1	Apicultor	44 horas	“A.I”	465,00
1	Assistente Social	30 horas	“V.I”	1.500,00
1	Auxiliar de Setor de Cultura	40 horas	“I.I”	540,00
2	Auxiliar Técnico de Educação	40 horas	“H.I”	500,00
1	Comprador	40 horas	“S.I”	1.000,00
20	Cozinheira	44 horas	“C.I”	465,00
3	Escriturário	40 horas	“F.I”	465,00
4	Instrutor	44 horas	“C.I”	465,00
2	Instrutor de Artes	10 a 40 horas	“c.2”	6,80
5	Instrutor de Atividades Esportivas	40 horas	“Q.I”	800,00
1	Instrutor de Dança	10 a 40 horas	“c.2”	6,80
1	Instrutor de Informática	10 a 40 horas	“c.2”	6,80
1	Instrutor de Música	10 a 40 horas	“c.2”	6,80
3	Instrutor Técnico de Esportes	10 a 40 horas	“c.2”	6,80
7	Monitor	horas	“b.1”	3,70
10	Monitor de Desenvolvimento Infantil	40 horas	“Q.I”	800,00
19	Motorista	44 horas	“K.I”	600,00
1	Nutricionista	30 horas	“V.I”	1.500,00
1	Oficial de Informática	40 horas	“P.I”	770,00
10	Orientador de Alunos	40 horas	“H.I”	500,00
13	Pajem	44 horas	“H.I”	500,00
6	Secretário de Escola	40 horas	“P.I”	770,00
10	Servente	44 horas	“A.I”	465,00
8	Vigia	44 horas	“A.I”	465,00

b) Empregos em comissão

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“T.I”	1.100,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	“U.I”	1.300,00
1	Coordenador do Setor de Música	Dedicação integral	“U.II”	1.350,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	670,00
2	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	770,00
2	Maestro	Dedicação integral	“Q.I”	800,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	465,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	540,00

Empregos docentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
130	Professor de Educação Básica I – PEB I	25/30 horas	“c.1”	7,13 h/aula
50	Professor de Educação Básica II – PEB II	10/32 horas	“d.1”	8,97 h/aula
30	Professor Substituto	30 horas	“a.1”	3,56 h/aula

Função gratificada – Especialista de Educação

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Gratificação
8	Diretor de Escola	40 horas	42%
2	Supervisor Pedagógico	40 horas	41%
7	Coordenador Pedagógico	40 horas	40%
6	Diretor Adjunto	40 horas	21%

ANEXO “IV”

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento

a) Empregos permanentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
7	Agente de Portaria	40 horas	“F.I”	465,00
10	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	“I.I”	540,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	“L.I”	620,00
15	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	465,00
2	Assistente Administrativo	40 horas	“P.I”	770,00
1	Assistente de Serviços Gerais	40 horas	“T.I”	1.100,00
1	Assistente Social	30 horas	“V.I”	1.500,00
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	“M.I”	655,00
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	“M.I”	655,00
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	“M.I”	655,00
3	Bioquímico	30 horas	“V.I”	1.500,00
8	Dentista	20 a 40 horas	“e.1”	13,00
2	Enfermeiro	40 horas	“X.I”	2.000,00
1	Farmacêutico	30 horas	“V.I”	1.500,00
2	Fisioterapeuta	horas	“d.2”	10,00
1	Fonoaudiólogo	30 horas	“V.I”	1.500,00
12	Médico	10 a 36 horas	“f.1”	27,00
4	Monitor	Hora	“b.1”	3,70
18	Motorista	44 horas	“K.I”	600,00
4	Psicólogo	30 horas	“V.I”	1.500,00
1	Técnico de Enfermagem	40 horas	“P.I”	770,00
3	Técnico de Laboratório	40 horas	“P.I”	770,00
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	“V.I”	1.500,00
7	Vigia	44 horas	“A.I”	465,00

b) Empregos em comissão

Qtdd.	Denominação	Jornadas semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	“Y.I”	2.100,00
2	Assistente Técnico I	Dedicação integral	“R.I”	950,00
1	Assistente Técnico II	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
6	Assistente Técnico III	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	670,00
1	Encarregado de Setor	Dedicação integral	“S.I”	1.000,00
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	770,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	540,00

ANEXO “V”

Quadro de Pessoal Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes.

b) Empregos permanentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
83	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	465,00
1	Almoxarife	44 horas	“I.I”	540,00
2	Aspergidor de Asfalto	44 horas	“B.I”	465,00
3	Assistente de Serviços Gerais	44 horas	“T.I”	1.100,00
1	Auxiliar de Almoxarife	44 horas	“H.I”	500,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	“I.I”	540,00
1	Auxiliar de Pavimentação	44 horas	“H.I”	500,00
1	Auxiliar de Setor de Transportes	40 horas	“I.I”	540,00
2	Borracheiro	44 horas	“C.I”	465,00
8	Carpinteiro	44 horas	“F.I”	465,00
17	Coletor de Lixo	44 horas	“D.I”	465,00
4	Coveiro	44 horas	“K.I”	600,00
2	Eletricista	44 horas	“O.I”	700,00
2	Eletricista de veículos	44 horas	“F.I”	465,00
2	Engenheiro Agrônomo	30 horas	“V.I”	1.500,00
1	Engenheiro Civil	30 horas	“V.I”	1.500,00
1	Frentista	44 horas	“C.I”	465,00
1	Funileiro	44 horas	“C.I”	465,00
1	Instrutor	44 horas	“C.I”	465,00
2	Jardineiro	44 horas	“A.I”	465,00
1	Lubrificador	44 horas	“C.I”	465,00
1	Marceneiro	44 horas	“P.I”	770,00
5	Mecânico	44 horas	“Q.I”	800,00
3	Meio Oficial Mecânico	44 horas	“K.I”	600,00
31	Motorista	44 horas	“K.I”	600,00
13	Operador de Máquina	44 horas	“K.I”	600,00
28	Pedreiro	44 horas	“E.I”	465,00
2	Pintor	44 horas	“G.I”	480,00
20	Servente	44 horas	“A.I”	465,00
3	Soldador	44 horas	“K.I”	600,00
2	Técnico Agropecuário	44 horas	“O.I”	700,00
2	Técnico em Edificações	40 horas	“S.I”	1.000,00
1	Torneiro Mecânico	44 horas	“Q.I”	800,00
4	Trabalhador Agropecuário	44 horas	“A.I”	465,00
4	Tratorista	44 horas	“K.I”	600,00
29	Vigia	44 horas	“A.I”	465,00

c) Empregos em comissão

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
3	Assessor Operacional	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
2	Assistente Técnico I	Dedicação integral	“R.I”	950,00
2	Assistente Técnico II	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
2	Assistente Técnico III	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	670,00
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	770,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	465,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	540,00

ANEXO “VI”

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Assistência Social

a) Empregos permanentes

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Agente de Portaria	40 horas	“F.I”	465,00
2	Ajudante de Corte e Costura	44 horas	“C.I”	465,00
2	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	465,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	“P.I”	770,00
1	Assistente Social	30 horas	“V.I”	1.500,00
2	Instrutor	44 horas	“C.I”	465,00
2	Monitor	hora	“b.1”	3,70
5	Monitor de Desenvolvimento Infantil	40 horas	“Q.I”	800,00
2	Motorista	44 horas	“K.I”	600,00
2	Vigia	44 horas	“A.I”	465,00

b) Empregos em comissão

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referencia	Vencimento
1	Assistente Técnico I	Dedicação integral	“R.I”	950,00
1	Assistente Técnico II	Dedicação integral	“W.I”	1.865,00
2	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“T.I”	1.100,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	670,00
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	770,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	465,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	540,00

ANEXO “VII”

QUADRO DE VENCIMENTOS

TABELA “A” - VALOR MENSAL			
Referência	Valor – R\$	Referência	Valor – R\$
“A.I”	465,00	“P.I”	770,00
“B.I”	465,00	“Q.I”	800,00
“C.I”	465,00	“R.I”	950,00
“D.I”	465,00	“S.I”	1.000,00
“E.I”	465,00	“T.I”	1.100,00
“F.I”	465,00	“U.I”	1.300,00
“G.I”	480,00	“U.II”	1.350,00
“H.I”	500,00	“V.I”	1.500,00
“I.I”	540,00	“W.I”	1.865,00
“J.I”	580,00	“X.I”	2.000,00
“K.I”	600,00	“Y.I”	2.100,00
“L.I”	620,00	“Z.I”	2.560,00
“M.I”	655,00	Z.II”	3.000,00
“N.I”	670,00	“Z.III”	3.200,00
“O.I”	700,00	“Z.IV”	3.500,00

TABELA “B” - valor / hora	
Referência	Valor – R\$
“a.1”	3,56
“b.1”	3,70
“b.2”	4,60
“c.1”	7,13
“c.2”	6,80
“d.1”	8,97
“d.2”	10,00
“e.1”	13,00
“f.1”	27,00